



Portaria CSDPES N.º 383, de 29 de maio de 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR, na forma do art. 17, inciso XVIII da Resolução CSDPES n.º. 045/2017 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior) e tendo em vista a deliberação unânime do Pleno na sessão realizada no dia 25.05.2018, a Portaria CSDPES n.º. 382, de 28 de maio de 2018, publicada em 29 de maio 2018 a fim de incluir na pauta da sessão extraordinária do Conselho Superior a se realizar no dia 30 de maio de 2018 o processo n.º. 82246718 com o projeto de resolução proposto pela Exma. Corregedora-Geral que visa a alterar a Resolução CSDPES n.º. 012/2016 (Institui o Regimento Interno da Corregedoria-Geral).

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de maio de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES